

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA AGENDA ESTRATÉGICA **ELETOENERGÉTICA** **2026**

1º TRIMESTRE

ABRIL DE 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Ministro: Alexandre Silveira de Oliveira

Secretário Executivo: Gustavo Cerqueira Ataíde

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Secretário: João Daniel de Andrade Cascalho

Secretário-substituto: Frederico de Araújo Teles

Diretor de Programa: Guilherme Silva de Godoi

DEPARTAMENTO DE DESEMPENHO DA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Diretor: Victor Protázio da Silva

Coordenação Técnica

Rogério Guedes da Silva

Equipe Técnica

André Luís Gonçalves de Oliveira
Edson Thiago N. de Jesus
Francisco José Cerqueira da Silva
Juliana Oliveira do Nascimento
Leonardo de Oliveira Marques

COLABORADORES

Ministério de Minas e Energia - MME

Adrimar Venancio do Nascimento
André Grobério Lopes Perim
André Krauss Queiroz
Brendon Gonçalves Lopes
Bruno Almeida Ribeiro

Christianity Salgado Faria
Cláudia Elisabeth Bezerra Marques
Claudiane Marques de Castro
Claudir Afonso Costa
Cristiano Augusto Trein
Daniel Bruno da Silva
Douglas Estevam de Paiva
Enzo Leonardo Ferreira Brito
Eucimar Kwiatkowski Augustinhak
Fabiana Angélica Aires
Fabricio Dairiel de Campos Lacerda
Flávia Carvalho Carreira
Gustavo Magalhães Pinto Assis
Henrique M. B. de Andrade
Jair Junior Gomes Araújo
João Guilherme N. Lourenço
Karina Araujo Sousa
Kelly dos Santos Penga
Larissa Damascena da Silva
Ligia de Lima Lucena
Lorena Melo Silva Perim
Luis Henrique Wiltgen de Toledo
Marlian Leão de Oliveira
Rebecca Cristina Mendes de Souza

Ricardo Nogueira Silveira
Rogério Alexandre Reginato
Ronaldo Eugênio de Souza Filho
Vanialucia Lins Souto
Wallace Tayson Abreu dos Santos
Weibson Gustavo de Souza Gomes
Wilker Gabriel A. do Nascimento
Wilson Rodrigues de Melo Junior

**Agência Nacional de Energia
Elétrica - ANEEL**

Ana Cláudia Cirino dos Santos
Benny da Cruz Moura
Carlos Alberto Calixto Mattar
Felipe Alves Calabria
Giácomo Francisco Bassi Almeida
Júlio Ferraz
Leandro Caixeta Moreira
Mariana Sampaio Gontijo Vaz
Paola Bembom Garcia Torres
Paulo Luciano de Carvalho
Rafael Ervilha Caetano
Renato Eduardo Farias de Sousa
Sérgio Ribeiro Leite
Thais Barbosa Coelho

**Agência Nacional de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis -
ANP**

Almir Beserra dos Santos
Carlos Eduardo de Lemos Monteiro
Suzi Ane Costa Barbosa

**Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE**

Alexandre Ramos
Cesar Pereira
Ricardo Simabuku
Rodrigo Sacchi

**Empresa de Pesquisa Energética
- EPE**

Caio Monteiro Leocadio
Fernanda Fidelis Paschoalino
Gustavo Pires da Ponte

Heloisa Borges Bastos Esteves
Marcos Vinicius G. da Silva Farinha
Reinaldo da Cruz Garcia
Rodrigo Ribeiro Ferreira
Thiago Guilherme Ferreira Prado
Thiago Ivanoski Teixeira

**Operador Nacional do Sistema
Elétrico - ONS**

Danielle Bueno de Andrade
Diogo Pereira Marques Cruz
Fausto Pinheiro Menezes
Hevilo de Oliveira Goncalves
Luiz Guilherme Barbosa Marzano
Maria Aparecida Martinez
Maria Candida Abid Lima
Pedro Garrido
Simone Borim da Silva
Vagner dos Santos Begni

SUMÁRIO

CONTEXTUALIZAÇÃO	4
MONITORAMENTO DAS AÇÕES	5
Ações concluídas	5
Ação 03 - Permitir operação da UHE Jirau em cota 90 m	5
Ação 05 - Realizar Leilões de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Usinas existentes e novas	6
Ação 14 - Aprovar a Curva de Referência CRef 2026	6
Ação 16 - Elaborar Plano de Ação para tratar das reduções de vazão mínima na bacia do Paraná	7
Ação 18 - Aprimorar as bases de dados elétrica e energética - desconsiderar usinas com alto risco de não implantação	7
Ação 22 - Manter o hidrograma vigente da UHE Belo Monte	8
Ação 25 - Avaliar os parâmetros de aversão ao risco de 2026	8
Ações não concluídas	10
Ação 07 - Definir diretrizes para antecipação de empreendimentos do LRCAP/LRCE	10
Ação 13 - Definir diretrizes para exportação de excedentes energéticos	10
Cronograma de conclusão das ações	12
CONCLUSÃO	13
ANEXO	14

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Agenda Estratégica Eletroenergética 2026 constitui instrumento de gestão voltado à definição das principais medidas preventivas interinstitucionais destinadas a fortalecer a segurança e a confiabilidade do suprimento eletroenergético no país, neste ano. Em um contexto de transformação da matriz elétrica, de mudanças no comportamento da carga e de maior complexidade operativa do sistema, a Agenda organiza prioridades, orienta a atuação integrada dos agentes setoriais e subsidia a tomada de decisão no âmbito do setor elétrico brasileiro.

A Agenda está organizada em 27 ações estratégicas, distribuídas em três grupos temáticos: Atendimento à Ponta/Rampa da Carga; Atendimento à Carga Mínima; e Segurança e Confiabilidade Eletroenergética. Essa estrutura permite acompanhar, de forma objetiva e sistêmica, as iniciativas voltadas à mitigação de riscos operativos, à ampliação da resiliência do sistema e à garantia do atendimento eletroenergético, em diferentes condições de operação. A situação atualizada das ações encontra-se registrada nas respectivas fichas técnicas, constantes do Anexo deste Relatório, que consolidam informações sobre o grupo temático, instituições responsáveis e demais participantes, descrição da ação, entregas previstas, prazo de finalização, status, percentual de avanço, impacto estimado e documentação de referência.

Este Relatório tem por finalidade apresentar o monitoramento da Agenda, com destaque para as ações com prazos de conclusão previstos até o 1º trimestre de 2026.

O monitoramento periódico das ações busca assegurar uma atuação estruturada, coordenada e tempestiva das instituições setoriais. Além disso, esta publicação reforça o compromisso com a transparência e com a comunicação clara junto à sociedade sobre os esforços empreendidos para a manutenção da segurança do suprimento eletroenergético nacional.

MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Este capítulo apresenta o monitoramento das ações da Agenda, com prazo de conclusão previstas até o 1º trimestre, subdividido em ações concluídas e não concluídas no período.

Ações concluídas

Ação 03 - Permitir operação da UHE Jirau em cota 90 m

Responsável: MME/ Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento (SNTEP)

A ação de permitir operação da usina hidrelétrica - UHE Jirau em Cota 90 m, constante ou ampliada, encontra-se suportada em Memorando de Entendimento firmado entre Brasil e Bolívia, em 9 de julho de 2024. Tal modificação da operação tem como objetivos:

1. Obter benefícios energéticos adicionais para ambos os países.
2. Viabilizar períodos mais longos para a navegação fluvial;
3. Otimizar a gestão dos recursos hídricos compartilhados.

O Memorando estabeleceu que os benefícios energéticos derivados dessa operação da UHE Jirau deverão ser repartidos entre o Brasil (2/3) e a Bolívia (1/3).

Este instrumento torna possível a operação contínua do reservatório da UHE Jirau na cota 90 m também durante o período de estiagem.

A operação na Cota 90 m ampliada consiste na variação do nível do reservatório ao longo do ano, considerando regras de deplecionamento e replecionamento que tem marcos de início e taxas de variação do nível d'água distintos.

No Brasil, a medida foi materializada pelos seguintes instrumentos:

- a) Portaria SNTEP/MME nº 2.946, de 20 de maio de 2025 - Define os novos montantes de garantia física de energia da UHE Jirau, estabelece condições para sua validade e eficácia e dispõe sobre casos específicos previstos em Memorando de Entendimento em matéria energética entre o MME e o Ministério de Hidrocarbonetos e Energia da Bolívia; e
- b) Resolução CNPE nº 17, de 1º de outubro de 2025 - Estabelece a repartição interna, no Brasil, dos benefícios energéticos derivados da modificação da operação da UHE Jirau na cota 90m, ampliada ou constante.

A nova sistemática de operação da UHE Jirau em cota 90 m de forma ampliada acrescenta 121,1 MW médios de geração da usina ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e, em cota 90 m de forma constante, passa a incorporar 236,5 MW médios, fortalecendo a segurança do atendimento e a resiliência do sistema elétrico.

Ação 05 - Realizar Leilões de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Usinas existentes e novas

Responsável: MME/SNTEP

A ação visa a realização dos dois Leilões de Reserva de Capacidade 2026 (LRCAP 2026), para contratação de empreendimentos que reforcem a segurança e confiabilidade do SIN.

Para tanto, foram realizadas as Consultas Públicas MME nº 194 e 195, de 22 de agosto de 2025, que resultaram nas seguintes publicações:

- a) Portaria Normativa MME nº 118, de 23 de outubro de 2025, que estabelece as Diretrizes e a Sistemática para a realização do Leilão para Contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração termelétrica a gás natural novos e existentes, a carvão mineral existentes, e ampliação de empreendimentos hidrelétricos (2º LRCAP); e
- b) Portaria Normativa MME nº 119, de 23 de outubro de 2025, que estabelece as Diretrizes e a Sistemática para a realização do Leilão para Contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos existentes de geração termelétrica a óleo combustível, óleo diesel e biodiesel (3º LRCAP).

Em 18 de março de 2026, foi realizado o 2º LRCAP, que negociou oito produtos, resultando na contratação de: 60 usinas termelétricas novas (cerca de 8,9 GW); 35 termelétricas existentes (cerca de 7,6 GW); e 5 ampliações de hidrelétricas (2,5 GW), com início de suprimento em 2026, 2027, 2028, 2029, 2030 e 2031.

No dia 20 de março de 2026 foi realizado o 3º LRCAP, que contratou 6 usinas termelétricas, (501,3 MW) , com início de fornecimento em 2026, 2027 e 2030.

Ação 14 - Aprovar a Curva de Referência CRef 2026

Responsável: Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

A ação visa elaboração e aprovação das Curvas Referencias de Armazenamento (CRef) a serem utilizadas no ano de 2026. Essa é uma ferramenta estratégica instituída em 2019 pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), de auxílio à tomada de decisão quanto à indicação da necessidade de acompanhamento mais frequente pelo Comitê das condições hidroenergéticas de atendimento ao SIN e seus subsistemas, e quanto à necessidade de adoção ou permanência de medidas adicionais com vistas à garantia do atendimento energético do País.

As curvas são revisadas anualmente com base em estudos do ONS e orientam, para o ano subsequente, de forma preventiva, a interpretação dos níveis de armazenamento do SIN. Para o ano de 2026 foi elaborada a Nota Técnica ONS DPL 0127/2025, que apresenta as premissas e metodologias empregadas na construção da CRef.

Registra-se que essas curvas foram aprovadas pelo CMSE em sua 313ª Reunião (Ordinária), de 3 de dezembro de 2025, juntamente com as diretrizes para sua utilização pelo Comitê.

Deliberação: o CMSE aprovou as curvas referenciais de armazenamento – CRef a serem utilizadas em 2026 como ferramentas de auxílio à tomada de decisão quanto à indicação da necessidade de acompanhamento mais frequente pelo Comitê das condições de atendimento do SIN e de outras medidas excepcionais que se façam necessárias.

Dessa forma, o CMSE passou a utilizar a CRef 2026 a partir de janeiro de 2026 como ferramenta de auxílio à tomada de decisão.

Ação 16 - Elaborar Plano de Ação para tratar das reduções de vazão mínima na bacia do Paraná

Responsável: MME/ Secretaria Nacional de Energia Elétrica (SNEE)

A ação tem por objetivo o estabelecimento de governança no âmbito do CMSE, para assegurar a tempestiva redução das vazões defluentes mínimas das UHEs Jupiá e Porto Primavera, motivada a partir de recomendação do CMSE na 314ª Reunião, de 14 de janeiro de 2026.

Contudo, em razão da melhora das condições hidrológicas e de armazenamento no SIN observadas desde a proposição da ação, não houve a necessidade de implementação das medidas inicialmente previstas no 1º trimestre de 2026.

Nesse contexto, entende-se que a ação pode ser considerada concluída no presente momento, sem prejuízo de eventual retomada dos trabalhos, caso sejam verificadas condições hidrológicas adversas que justifiquem a adoção desse plano.

Ação 18 - Aprimorar as bases de dados elétrica e energética - desconsiderar usinas com alto risco de não implantação

Responsável: MME/SNEE

A ação tem por objetivo viabilizar coerência entre as bases de dados de geração utilizadas nos estudos elétricos e energéticos. Nesse sentido, na 307ª Reunião Ordinária do CMSE, realizada em 16 de julho de 2025, foi deliberado que o ONS, de forma articulada com EPE, CCEE e ANEEL, deveria apresentar avaliação e proposta, incluindo aperfeiçoamentos regulatórios sobre o assunto.

Em atendimento a essa deliberação, foram realizadas três reuniões técnicas no âmbito do CMSE para discussão do tema, culminando na deliberação da 312ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 5 de novembro de 2025, nos seguintes termos:

Deliberação: Tendo em vista as discussões realizadas no âmbito técnico do CMSE relativas às Bases de Dados de Elaboração de Estudos Elétricos e Energéticos, o CMSE deliberou por:

[...]

(ii) Desconsiderar nos estudos elétricos, a partir de janeiro de 2026, as usinas que tenham recebido Termo de Intimação – TI, da ANEEL, que estejam com obra não iniciada ou com alto risco de não implantação;

[...]

Com base em informações da ANEEL, o ONS promoveu a atualização das bases de dados utilizadas nos estudos elétricos, incorporando integralmente a premissa estabelecida na deliberação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dessa forma, todos os estudos elétricos elaborados a partir de janeiro de 2026 já contemplam essa atualização, assegurando a plena compatibilização das bases de dados no que se refere ao novo critério e contribuindo para o aumento da consistência, confiabilidade e aderência das informações utilizadas nos estudos desenvolvidos pelo ONS (CTA-ONS DGL 0114/2026).

Ação 22 - Manter o hidrograma vigente da UHE Belo Monte

Responsável: MME/SNEE

No desenvolvimento dessa ação, o MME atuou junto ao IBAMA e aos demais órgãos envolvidos com o tema, para manter as bases da operação atual na UHE Belo Monte, para garantir a segurança eletroenergética do país, com atendimento às demandas ecológicas e das comunidades da Volta Grande do Xingu.

Essa atuação está voltada à preservação das condições operacionais da usina e a fortalecer ações de mitigação, compensações socioambientais, incluindo novos estudos, além de priorizar políticas de combate à pobreza energética aos povos e as comunidades tradicionais do entorno da Volta Grande do Xingu.

O MME continuará acompanhando o assunto visando garantir a segurança eletroenergética do SIN.

Ação 25 - Avaliar os parâmetros de aversão ao risco de 2026

Responsável: ONS e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

A ação tem como objetivo a definição dos parâmetros de aversão ao risco, a serem utilizados nos modelos computacionais durante o ano de 2026, em cumprimento à Resolução CNPE nº 1, de 12 de março de 2024.

Com vistas à participação pública no processo de definição dos parâmetros foi realizada a Consulta Pública MME nº 186/2025, cujos resultados estão consubstanciados em Nota Técnica Conjunta ONS, CCEE e EPE.

Com base nas apresentações do grupo técnico e nas contribuições realizadas no âmbito da consulta pública, em atenção ao disposto no inciso III do art. 3º da Resolução CMSE nº 1, de 25 de julho de 2025, na 308ª Reunião Extraordinária do CMSE, de 30 de julho de 2025, foi deliberado o seguinte:

Atualização dos valores de VMinOp de 19,1% para 28% no Norte. Manutenção de 20% no Sudeste, Paraná e Paranapanema, 30% no Sul e Iguaçu e 23,3% no Nordeste;

Manutenção do CVaR(15,40) para os processos de operação e formação de preços; e

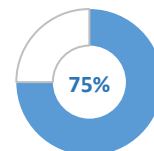
Manutenção do CVaR(25,35) para os processos de planejamento da expansão e cálculo da garantia física.

Dessa forma, os parâmetros aprovados pelo CMSE passaram a ser utilizados nos modelos computacionais a partir de janeiro de 2026.

Ações não concluídas

Ação 07 - Definir diretrizes para antecipação de empreendimentos do LRCAP/LRCE

Responsável: MME/SNEE



A ação tem por objetivo estabelecer diretrizes gerais, incluindo a metodologia de avaliação, relacionadas à antecipação de contratos de projetos vencedores de Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Energia (LRCE) e de Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP).

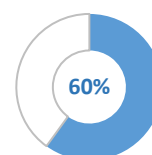
O estabelecimento dessas diretrizes visa contribuir com a segurança do atendimento eletroenergético, otimizar a operação do SIN, proporcionar isonomia no tratamento aos agentes de geração vencedores dos citados leilões, atualizar e modernizar as diretrizes do LRCE, equiparando-a, no que se refere à antecipação de contratos, às do LRCAP, trazendo previsibilidade e transparência para as deliberações do CMSE acerca do tema.

O MME realizou a Consulta Pública (CP) nº 212, de 23 de janeiro de 2026, relativa à proposta de resolução do CMSE, e publicou a Nota Informativa nº 2/2026/CGEL/DDOS/SNEE contendo a consolidação das contribuições recebidas.

Atualmente, a equipe técnica do MME está avaliando as contribuições e aprimorando a proposta a partir das sugestões recebidas, razão pela qual o prazo de conclusão desta ação foi alterado para o 2º trimestre.

Ação 13 - Definir diretrizes para exportação de excedentes energéticos

Responsável: MME/SNEE



A ação tem por objetivo promover o aprimoramento do processo de exportação de energia elétrica interruptível, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos energéticos, da operação do sistema elétrico e da segurança das transações internacionais.

No processo de desenvolvimento dessa ação, pretende-se realizar uma Tomada de Subsídios, via Consulta Pública, destinada a subsidiar a reavaliação das diretrizes para exportação de energia elétrica sem devolução destinada a países vizinhos interconectados eletricamente com o Brasil, proveniente de excedentes energéticos transmissíveis de fontes renováveis não-hidrelétricas, sem afetar a segurança eletroenergética do SIN e mantendo custos e riscos da transação restritos aos envolvidos no processo de exportação.

Foram abertas as seguintes Consultas Públicas pelo MME, que podem ser acessadas em <https://consultas-publicas.mme.gov.br/home>:

- nº 221/2026 (prazo 27/04 a 07/05) - contempla revisão da Portaria Normativa nº 86/GM/MME, de 2024, que trata de diretrizes para a exportação de energia elétrica interruptível sem devolução, destinada à República Argentina ou à República Oriental do Uruguai, proveniente de geração de usinas termelétricas em operação comercial despachadas centralizadamente pelo ONS, disponíveis e não utilizadas para atendimento energético do SIN. A revisão visa aprimoramentos relativos às determinações legais de contratação de usinas termelétricas na modalidade energia de reserva.
- nº 220/2026 (prazo 27/04 a 11/06) - debate a exportação de Energia Vertida Turbinável Antecipada (EVT) e o aperfeiçoamento das diretrizes da Portaria Normativa nº 49/GM/MME, de 2022, referentes a exportação de energia elétrica interruptível sem devolução, destinada à República Argentina ou à República Oriental do Uruguai, proveniente de excedente de geração de energia elétrica de usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente pelo ONS, disponíveis para atendimento ao SIN, cuja geração seja transmissível e não alocável na carga do SIN.

A ação continua em desenvolvimento, com prazo de conclusão alterado para o 4º trimestre.

Cronograma de conclusão das ações

Apresenta-se, na

Figura 1, as ações constantes da Agenda – revisão Abril, distribuídas com base na previsão do trimestre de conclusão.

AGENDA ESTRATÉGICA ELETROENERGÉTICA 2026 - rev. Abril

Medidas preventivas interinstitucionais voltadas à segurança e à confiabilidade do suprimento eletroenergético

Ações Concluídas	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Realizar Leilões de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Usinas existentes e novas	Realizar Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Armazenamento	Realizar testes simultâneos das UTEs conectadas nos Gasodutos Brasil-Bolívia (GASBOL) e Lateral Cuiabá	Incentivar adesão à Resposta da Demanda
Permitir operação da UHE Jirau em cota 90m	Prorrogar regra que permite oferta flexível de UTEs	Ampliar contribuição de potência da UHE Belo Monte, no período seco, utilizando o reservatório intermediário	Aprimorar incentivo à modulação da geração de PCHs, CGHs e pequenas centrais termelétricas
Aprovar Curva de Referência CRef 2026	Avaliar implantação do Horário de Verão em 2026	Avaliar aumento da flexibilização dos critérios de intercâmbio entre regiões	Aprimorar a gestão de excedentes de energia na rede de distribuição
Elaborar Plano de Ação para tratar das reduções de vazão mínima na bacia do Paraná	Prorrogar regra que aumenta a disponibilidade das UTEs Merchants	Antecipar obras de derrocamento do Canal de Nova Avanhandava	Antecipar empreendimentos que contribuam para ampliação do intercâmbio entre regiões e oferta adicional de geração
Manter hidrograma vigente da UHE Belo Monte	Avaliar despacho energético antecipado de termelétrica e importação de energia		Aprimorar as bases de dados elétrica e energética - estrutural
Avaliar os parâmetros de aversão ao risco de 2026	Avaliar solução estrutural da integração dos gasodutos e parque termelétrico na região Norte		Apresentar resultado do processo de fiscalização das UTEs Merchants
Aprimorar as bases de dados elétrica e energética – desconsiderar usinas com alto risco de não implantação	Definir diretrizes para antecipação de empreendimentos do LRCAP/LRCE		Apresentar resultados do processo de fiscalização das interligações dos sistemas isolados da região Norte
	Ampliar contribuição de potência das UHEs Jirau e Santo Antônio, no período seco		Definir diretrizes para exportação de excedentes energéticos

SECRETARIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



*O trimestre indicado refere-se ao prazo de conclusão previsto para cada ação

- Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
- Atendimento à Carga Mínima
- Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
- 🔄 rev. Abril



Ministério de
Minas e Energia

Figura 1 - Previsão de conclusão das ações - rev. Abril

CONCLUSÃO

Com relação às ações da Agenda Eletroenergética 2026, observou-se a conclusão de sete ações até o final do 1º trimestre de 2026. O prazo de conclusão de duas ações previstas para este primeiro trimestre foram revistos.

Adicionalmente, uma ação teve o prazo de conclusão alterado do 2º para 3º trimestre e outra teve o prazo antecipado do 3º para o 2º trimestre.

Considerando o andamento das iniciativas que sustentam os objetivos da Agenda, foi apurado um percentual de execução global da Agenda de 49%, com dados consolidados até março de 2026.

Por fim, destaca-se a relevância do trabalho sinérgico entre as instituições envolvidas, reiterando o compromisso contínuo com o acompanhamento da segurança e da confiabilidade do suprimento eletroenergético do País.

ANEXO

1. Realizar testes simultâneos das UTEs conectadas nos Gasodutos Brasil-Bolívia (GASBOL) e Lateral Cuiabá	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	ONS
Participantes	ANEEL, ANP, MME/SNPGB e CMSE
Descrição	Testar disponibilidade conjunta de potência das UTEs que dependam do GASBOL e do gasoduto Lateral Cuiabá. Além disso, identificar limitantes de disponibilidade de geração termelétrica em situações de uso concomitante das usinas, de forma a melhorar a consideração e representação desta disponibilidade nas etapas de operação, programação e planejamento da geração
Entregas	1. Realização dos testes conforme descrito na Ata da 310ª Reunião do CMSE, de 10 de setembro de 2025.
Prazo	Agosto de 2026
Status	A iniciar
Percentual de Avanço	0%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000044/2026-03: Ata da 310ª Reunião do CMSE, de 10 de setembro de 2025.

2. Ampliar contribuição de potência da UHE Belo Monte, no período seco, utilizando o reservatório intermediário	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNEE
Participantes	CMSE, ANA, IBAMA e Concessionário
Descrição	Revisar condição operativa constante da outorga da UHE Belo Monte (outorga nº 1.522, de 24 de junho de 2024), de forma a prever flexibilização da vazão mínima a ser mantida no reservatório intermediário, dos atuais 300 m³/s (a qual poderá ser operada em pulsos, desde que a média da vazão a cada dois dias seja sempre igual ou superior a este valor) para 100 m³/s, com mesmas condições de pulsos em situações que afluência estiver em níveis considerados críticos. Ação visa preservar cota mínima do reservatório, mantendo sempre operante o Sistema de Transposição de Peixes e a cota mínima operacional da UHE. Tal ação possibilita o uso do recurso no período de ponta, durante o período seco.
Entregas	1. Deliberação do CMSE, indicando necessidade desta medida estruturante. 2. Outorga da ANA ajustada com nova Regra operativa. 3. Anuência do IBAMA, com estabelecimento do protocolo a ser seguido pelo concessionário. 4. Implementação em campo.
Prazo	Agosto de 2026
Status	Em andamento Medida foi adotada de forma excepcional em 2024. No entanto, em 2025 esta ação não se viabilizou de forma tempestiva, devido às tratativas com IBAMA ter sido buscada de forma tardia. Necessário que ONS atualize análise sobre os benefícios desta medida, de forma a subsidiar deliberação do CMSE para que o concessionário providencie tratativas com ANA de revisão da outorga, bem como com o IBAMA.
Percentual de Avanço	10%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000045/2026-40: Ata de reunião do CMSE, Atualização da Outorga emitida pela ANA, Anuência do IBAMA.

3. Permitir operação da UHE Jirau em cota 90 m	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNTEP
Participantes	ONS e CNPE
Descrição	Viabilizar a operação da UHE Jirau em cota 90 m (constante ou ampliada).
Entregas	1. Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Hidrocarbonetos e Energias do Estado Plurinacional da Bolívia sobre a modificação da operação da Usina Hidroelétrica de Jirau em Cota 90 m, assinado em 09 de julho de 2024. 2. Portaria SNTEP/MME nº 2.946, de 20 de maio de 2025. 3. Resolução CNPE nº 17, de 1º de outubro de 2025.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Cota 90 m de forma ampliada - 121,1 MW médios Cota 90 m de forma constante - 236,5 MW médios
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000046/2026-94: Memorando de Entendimento Brasil x Bolívia - Operação Jirau; Portaria SNTEP/MME nº 2.946, de 20 de maio de 2025; Resolução CNPE nº 17, de 1º de outubro de 2025; e Matéria MME - Governo define repartição da energia extra gerada pela Usina do Rio Madeira (RO).

4. Ampliar contribuição de potência das UHEs Jirau e Santo Antônio, no período seco	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ONS, ANA, IBAMA e Agentes de Geração
Descrição	Avaliação de operação alternativa da UHE Jirau, realizando modulação que possa gerar melhor aproveitamento do recurso hidráulico em momentos de ponta/rampa de carga. É importante avaliar também impactos e medidas necessárias a respeito da operação da UHE Santo Antônio.
Entregas	1. Estudo de operação alternativa. 2. Manifestação da ANA para realização da operação. 3. Manifestação do IBAMA para realização da operação.
Prazo	Junho de 2026
Status	Em andamento Solicitado ao ONS avaliação dos impactos operativos associados à referida condição de operação, incluindo eventuais restrições, benefícios observados e a necessidades de ajustes nos procedimentos de operação.
Percentual de Avanço	20%
Impacto Estimado	Baixo
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000047/2026-39:

5. Realizar Leilões de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Usinas existentes e novas	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNTEP
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE e ONS
Descrição	Processo de contratação de empreendimentos para assinatura de Contratos de Reserva de Capacidade (CRCaps) com início de suprimento em 2026, 2027, 2028, 2029, 2030 e 2031.
Entregas	1. Realização do LRCAP 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs, em 18 de março de 2026. 2. Realização do LRCAP 2026 - UTEs a Óleo e Biodiesel, em 20 de março de 2026.
Prazo	-
Status	Concluída
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000048/2026-83: Portaria Normativa MME nº 118, de 23 de outubro de 2025. Portaria Normativa MME nº 119, de 23 de outubro de 2025. NT-ONS DPL 0114/2025 / EPE-DEE-RE-093/2025-r0 EDITAL do Leilão 2/2026-ANEEL – LRCAP de 2026 – UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs - Publicado em 13/2/2026 EDITAL do Leilão 3/2026-ANEEL – LRCAP de 2026 – UTEs a Óleo e Biodiesel - Publicado em 13/2/2026 Resultado do Leilão 2/2026-ANEEL - em 18/03/2026 - Consolidado Resultado do Leilão 3/2026-ANEEL - em 20/03/2026 - Consolidado

6. Realizar Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP 2026) - Armazenamento	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNTEP
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE e ONS
Descrição	Instrução de Portaria de Diretrizes e realização de processo de contratação de empreendimentos para assinatura de Contratos de Reserva de Capacidade (CRCaps)
Entregas	1. Realização do LRCAP 2026 - Armazenamento.
Prazo	Junho de 2026
Status	Em andamento LRCAP 2026 - Armazenamento: Portaria de diretrizes em elaboração.
Percentual de Avanço	66%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000049/2026-28:

7. Definir diretrizes para antecipação de empreendimentos do LRCAP/LRCE	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, EPE, CCEE, ONS e CMSE
Descrição	Elaboração de Resolução CMSE com diretrizes, incluindo metodologia de avaliação, para antecipação de contratos dos LRCAP/LRCE.
Entregas	1. Resolução do CMSE com diretrizes para antecipação de contratos dos LRCAP/LRCE.
Prazo	Junho de 2026
Status	Em andamento Consulta Pública MME nº 212/2026, de 23/01/2026 a 11/02/2026.
Percentual de Avanço	75%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000050/2026-52: Ata da Reunião CMSE Resolução Portaria MME nº 909, de 6 de abril de 2026 Consulta Pública MME nº 212, de 23 de janeiro de 2026, disponibilizada em: https://consultas-publicas.mme.gov.br/home.

8. Prorrogar regra que permite oferta flexível de UTEs	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE e ONS
Descrição	Prorrogação da vigência da portaria que estabelece diretrizes para operação em condição diferenciada de usinas termelétricas para atendimento de potência no SIN, permitindo que UTEs ofertem um Custo Variável Unitário (CVU) diferenciado, para atendimento a produtos de potência. Aplicam-se às usinas termoeletricas em operação comercial despachadas centralizadamente pelo ONS e disponíveis para atendimento ao SIN, com exceção daquelas que já tenham iniciado o suprimento em atendimento a Contratos de Potência de Reserva de Capacidade.
Entregas	1. Edição de nova portaria, prorrogando a vigência da Portaria Normativa MME nº 88, de 31 de outubro de 2024.
Prazo	Abril de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	70%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000051/2026-05.

9. Incentivar adesão à Resposta da Demanda	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	CCEE e ONS
Participantes	ANEEL e EPE
Descrição	Incentivar a adesão dos consumidores ao mecanismo de resposta da demanda, por meio de ações que ampliem a liquidez do mercado e a participação de consumidores, bem como o desenvolvimento de novo produto.
Entregas	1. Resolução da inadimplência nas liquidações do mercado decorrente das ações judiciais do GSF, por meio da realização de mecanismo competitivo (finalizada). 2. Nova versão das Regras de Comercialização que permitem a agregação de consumidores abaixo de 500 kW de um Varejista para participação no mecanismo (finalizada). 3. Ações de comunicação e capacitação para aumentar a adesão ao mecanismo. 4. Realizar Mecanismo Competitivo para Contratação do Produto Disponibilidade de Resposta da Demanda, no âmbito do <i>Sandbox</i> Regulatório instituído pela Resolução Autorizativa ANEEL 12.600/2022. 5. Avaliar os resultados do <i>sandbox</i> do produto disponibilidade e definição sobre regulação definitiva.
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	30%
Impacto Estimado	Baixo
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000052/2026-41: Resolução Normativa ANEEL nº 1.030, de 26 de julho de 2022. Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.600, de 30 de agosto de 2022. Relatório Conjunto ONS- CCEE - Avaliação do Sandbox Regulatório de Resposta da Demanda – Produto Disponibilidade – Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.600/2022. Nota Técnica "Resposta da Demanda: Conceitos,

aspectos regulatórios e planejamento energético" (nº EPE-DEE-NT-022/2019-r0 Data: 09 de julho de 2019).

Nota Técnica "Experiência Internacional com Tarifas Dinâmicas de Eletricidade" (nº EPE-DEA-SEE-IT-001/2022 15 de dezembro de 2021).

Estudo "*Potencial Técnico, Econômico e de mercado da Resposta da Demanda com foco no setor industrial*".

10. Avaliar implantação do Horário de Verão em 2026	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ONS
Descrição	O Horário de Verão foi revogado em 2019, por meio da publicação do Decreto nº 9.772/2019, após estudos mostrarem que a aplicação dessa política não trazia mais os benefícios para o setor elétrico. Após mudanças na composição da matriz elétrica brasileira, novos estudos serão realizados pelo ONS para a avaliação da pertinência da implementação do Horário de Verão em 2026/2027.
Entregas	1. Decisão do MME.
Prazo	Maio de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	30%
Impacto Estimado	A estimar
Documentação	https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-nacional-energia-eletrica/horario-de-verao

11. Aprimorar incentivo à modulação da geração de PCHs, CGHs e pequenas centrais termelétricas	
Grupo	Atendimento à Ponta/Rampa da Carga
Responsável	CCEE
Participantes	ANEEL, MME/SNEE e ONS
Descrição	A atividade consiste em avaliar e propor aprimoramentos nos regulamentos, procedimentos e sinais econômicos que incentivem a modulação da geração de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) e Pequenas Centrais Termelétricas (PCTs), cujos recursos não são despachados centralizadamente, de forma a alinhar seus perfis de geração às necessidades sistêmicas do SIN, especialmente nos períodos de ponta de carga.
Entregas	1. Nota Técnica com proposição de ajustes regulatórios para estímulo à modulação da geração de PCH/CGH e PCT. 2. Adequações regulatórias e de Regras de Comercialização.
Prazo	Outubro de 2026
Status	A iniciar
Percentual de Avanço	0%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000054/2026-31: Nota Técnica e Regras de Comercialização.

12. Aprimorar gestão de excedentes de energia na rede de distribuição

Grupo	Atendimento à Carga Mínima
Responsável	ONS
Participantes	ANEEL e Distribuidoras
Descrição	Estabelecer mecanismos de gestão de excedentes de energia na rede de distribuição, em situações em que haja risco de esgotamento dos recursos de redução de geração centralizada para controle de frequência, visando garantir a segurança operativa do SIN.
Entregas	1. Evolução do Plano Emergencial de corte de geração na Distribuição (corte de geração tipo III). 2. Definição do Esquema Regional de Corte Automático de Geração na Distribuição (ERAG).
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	5%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000055/2026-85: Despacho ANEEL nº 3.431, de 18 de novembro de 2025.

13. Definir diretrizes para exportação de excedentes energéticos	
Grupo	Atendimento à Carga Mínima
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE e ONS
Descrição	Aprimoramentos no processo de exportação de energia elétrica interruptível têm por objetivo aperfeiçoar a gestão dos recursos energéticos, a operação do sistema elétrico e a segurança das transações internacionais.
Entregas	1. Tomada de Subsídios, via Consulta Pública, para reavaliar as diretrizes para exportação de energia elétrica sem devolução destinada a países vizinhos interconectados eletricamente com o Brasil, proveniente de excedentes energéticos transmissíveis de fontes renováveis não-hidrelétricas, sem afetar a segurança eletroenergética do SIN e mantendo custos e riscos da transação restritos aos envolvidos no processo de exportação. 2. Revisão da Portaria Normativa nº 86/GM/MME, de 2024, que estabelece diretrizes para a exportação de energia elétrica interruptível proveniente de geração de usinas termoeletricas em operação comercial despachadas centralizadamente, disponíveis e não utilizadas para atendimento eletroenergético do SIN. 3. Atualização das diretrizes para a exportação de energia elétrica interruptível proveniente de excedente de geração de UHEs despachadas centralizadamente pelo ONS, disponíveis para atendimento ao SIN, cuja geração seja transmissível e não alocável na carga do SIN, considerando a Portaria Normativa nº 49/GM/MME, de 2022, e as análises sobre exportação de Energia Vertida Turbinável Antecipada.
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento Foram abertas as Consultas Públicas nº 221/2026 (prazo 27/04 a 07/05) e nº 220/2026 (prazo 27/04 a 11/06), referentes aos itens 2 e 3 do campo Entregas.
Percentual de Avanço	60%
Impacto Estimado	Baixo
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000056/2026-20:

14. Aprovar Curva de Referência CRef 2026	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	ONS
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE, MME/SNEE e CMSE
Descrição	Elaboração das Curvas Referencias de Armazenamento (CRef) para o ano de 2026, e sua aprovação no âmbito do CMSE.
Entregas	1. Elaboração das CRef, conforme Nota Técnica ONS DPL 0127/2025; e 2. Aprovação das CRef por meio da Deliberação 313ª Reunião do CMSE, de 03 de dezembro de 2025.
Prazo	-
Status	Concluída
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME nº 48370.000057/2026-74: Nota _técnica_ONS_DPL_0127_2025_CRef 2026; e Ata da 313ª Reunião do CMSE, de 03 de dezembro de 2025. https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/conselhos-e-comites/cmse/indicador-cref-sin

15. Antecipar empreendimentos que contribuam para ampliação do intercâmbio entre regiões e oferta adicional de geração	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	ANEEL
Participantes	MME/SNEE e ONS
Descrição	Identificar empreendimentos de geração e de transmissão - que promovam o aumento dos limites de intercâmbio entre os subsistemas, com possibilidade de operação comercial até setembro de 2026. E realizar reuniões de monitoramento com os agentes com o objetivo de antecipar possíveis entraves na implantação.
Entregas	1. Entrada em operação comercial dos empreendimentos identificados previamente.
Prazo	Dezembro de 2026
Status	A iniciar
Percentual de Avanço	0%
Impacto Estimado	A definir Estimado após a identificação dos empreendimentos.
Documentação	Processo MME nº 48370.000058/2026-19

16. Elaborar Plano de Ação para tratar das reduções de vazão mínima na bacia do rio Paraná	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ONS
Descrição	Estabelecer a governança no âmbito do CMSE, para assegurar a tempestiva redução das defluências mínimas das UHEs Jupiá e Porto Primavera, motivado a partir de recomendação do CMSE em sua 314ª Reunião, ocorrida em 14 de janeiro de 2026.
Entregas	Em razão da melhora das condições hidrológicas e de armazenamento no SIN observadas desde a proposição da ação, conforme destacado na 316ª Reunião do CMSE, não houve a necessidade de implementação das medidas inicialmente previstas no 1º trimestre.
Prazo	-
Status	Concluída
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Não se aplica
Documentação	Processo MME nº 48370.000059/2026-63: Nota Informativa da 314ª Reunião do CMSE, de 14 de janeiro de 2026. Nota Informativa da 316ª Reunião do CMSE, de 04 de março de 2026.

17. Aprimorar bases de dados elétrica e energética - estrutural	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE, ONS e CMSE
Descrição	Avaliações de possíveis aprimoramentos de premissas e critérios para representação de fontes de geração nas bases de dados de estudos elétricos e energéticos.
Entregas	1. Cumprimento da Deliberação da 312ª Reunião do CMSE, de 05 de novembro de 2025.
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	30%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME nº 48370.000060/2026-98: Ata da 307ª Reunião do CMSE, de 16 de julho de 2025; Ata da 312ª Reunião do CMSE, de 05 de novembro de 2025; Memória da 1ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 16 de outubro de 2025; Memória da 2ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 29 de outubro de 2025; e Memória da 3ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 05 de novembro de 2025.

18. Aprimorar as bases de dados elétrica e energética - desconsiderar usinas com alto risco de não implantação	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE, ONS e CMSE
Descrição	Realização de procedimentos para desconsiderar nos estudos elétricos, a partir de janeiro de 2026, as usinas que tenham recebido Termo de Intimação (TI), da ANEEL, que estejam com obra não iniciada ou com alto risco de não implantação.
Entregas	1. Atualização das bases de dados dos estudos elétricos, incorporando integralmente a premissa estabelecida, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 (CTA-ONS DGL 0114/2026)
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME nº 48370.000061/2026-32: Ata da 312ª Reunião do CMSE, de 05 de novembro de 2025; Ofício nº 1189/2025-SFT/ANEEL, de 16 de dezembro de 2025; Ofício nº 19/2025/CGEN/DDOS/SNEE-MME, de 17 de dezembro de 2025; Carta CTA-ONS DGL 0114 2026, de 19 de janeiro de 2026 Memória da 1ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 16 de outubro de 2025. Memória da 2ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 29 de outubro de 2025. Memória da 3ª Reunião Técnica CMSE sobre Bases de Dados de Geração, de 05 de novembro de 2025.

19. Prorrogar regra que aumenta a disponibilidade das UTEs *Merchants*

Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE e ONS
Descrição	Prorrogação da vigência da portaria que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a inclusão de custos fixos ao CVU para geração de energia elétrica de UTEs despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis, desde que não possuam Contrato de Comercialização de Energia Elétrica vigente, conhecidas como usinas <i>Merchants</i> .
Entregas	1. Edição de nova portaria prorrogando a vigência da Portaria Normativa MME nº 108/2025.
Prazo	Abril de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	70%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME nº 48370.000062/2026-87:

20. Apresentar resultado do processo de fiscalização das UTEs <i>Merchants</i>	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	ANEEL
Participantes	ONS e CMSE
Descrição	Dar continuidade às ações de fiscalização das usinas termelétricas <i>Merchants</i> para que a declaração de disponibilidade delas reflita a real condição física e comercial para atendimento a comando de despacho do ONS, de modo a evitar eventual frustração de despacho.
Entrega	1. Cumprimento da deliberação da 312ª Reunião do CMSE, de 05 de novembro de 2025.
Prazo	Dezembro de 2026
Status	Em andamento Verificação das declarações de disponibilidade das UTEs.
Percentual de Avanço	5%
Impacto Estimado	Médio
Documentação	Processo MME nº 48370.000063/2026-21: Planilha, Ofícios, Atas e Relatórios, em instrução.

21. Antecipar obras de derrocamento do Canal de Nova Avanhandava

Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ONS, CMSE, Comitê Gestor de Contas do Programa de Revitalização da área de Furnas, DNIT e Governo de São Paulo
Descrição	Realizar tratativas com Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Governo de São Paulo, acerca do atual andamento das obras de derrocamento do pedral de Nova Avanhandava, de forma pactuar ações para antecipar conclusão dos serviços que viabilizem ajustar as restrições de cota mínima operacional dos reservatórios das UHEs Ilha Solteira e Três Irmãos.
Entregas	1. Deliberação do CMSE, indicando a relevância da conclusão das obras para segurança hídrica e energética. 2. Conclusão das escavações no canal. 3. Redução da restrição operacional de cota mínima operacional nas UHEs Ilha Solteira e Três Irmãos.
Prazo	Agosto de 2026
Status	Em andamento. Recursos para as obras foram integralmente garantidos pelo Programa de Recuperação de Recursos Hídricos de Furnas. Necessário acompanhar de forma detalhada andamento das obras e avaliar as oportunidades de antecipação de atividades do cronograma que viabiliza ajustar os FSAR-H das usinas. Realizar vista técnica do MME e ONS às obras e pactuação com executores (DNIT e Governo de São Paulo) de medidas para agilizar conclusão das obras.
Percentual de Avanço	95%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME nº 48370.000064/2026-76: Atas de reuniões de monitoramento e visita. Ofícios às instituições envolvidas para pactuação, atualização dos FSR-H das UHE Ilha Solteira e Três Irmãos. Atas do Comitê Gestor da CPR Furnas, com aprovação de recursos para conclusão das obras.

22. Manter hidrograma vigente da UHE Belo Monte	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	CNPE, IBAMA e Concessionário
Descrição	Avançar em tratativas com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), acerca da manutenção do hidrograma vigente em operação ao longo de 2026, e definir estratégias para estudar alternativas que mitiguem os atuais impactos observados, preservando-se ao máximo a capacidade de geração para atendimento eletroenergético do SIN.
Entregas	Manutenção do hidrograma vigente. Nota: O MME continuará acompanhando o assunto, que até o momento tem permitido a manutenção do hidrograma de operação.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	-

23. Avaliar despacho energético antecipado de termelétrica e importação de energia	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, CCEE, EPE, ONS e CMSE
Descrição	Avaliar a necessidade de despacho energético antecipado de termelétrica (despacho por garantia de suprimento energético – GE) e importação de energia, com base nas condições hidroenergéticas e nos estudos prospectivos, para garantir a segurança do atendimento energético do sistema.
Entregas	1. Avaliação dos estudos. 2. Deliberação na 316ª Reunião Ordinária do CMSE, de 04 de março de 2026. 3. Eventuais deliberações até junho.
Prazo	Junho de 2026
Status	Em andamento
Percentual de Avanço	50%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000066/2026-65: Portaria Normativa MME nº 60, de 29 de dezembro de 2022 Nota Técnica_ONS_DPL_0127_2025_CRef 2026 316ª Reunião Ordinária do CMSE, de 04 de março de 2026. Estudos prospectivos, disponibilizados em: https://www.ons.org.br/paginas/energia-no-futuro/suprimento-energetico.

24. Avaliar aumento da flexibilização dos critérios de intercâmbio entre regiões	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	MME/SNEE
Participantes	ANEEL, EPE, ONS e CMSE
Descrição	Analisar a adoção de critérios operativos menos restritivos no âmbito do SIN, com o objetivo de ampliar a capacidade de intercâmbio energético entre os subsistemas. Tal ação busca viabilizar maior aproveitamento dos excedentes de geração renovável das regiões Norte e Nordeste, reduzindo o deplecionamento dos reservatórios dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul ao longo do período seco. A ação deve contemplar a avaliação sistemática dos riscos operativos e dos benefícios sistêmicos associados a cada nível de flexibilização dos critérios de segurança atualmente estabelecidos e aplicados pelo ONS, à luz do arcabouço regulatório vigente.
Entregas	1. Reavaliação do ONS. 2. Decisão do CMSE.
Prazo	Agosto de 2026
Status	A iniciar
Percentual de Avanço	0%
Impacto Estimado	Alto
Documentação	Processo MME nº 48370.000068/2026-54: Nota Técnica, Relatório e Apresentação, em instrução.

25. Avaliar os parâmetros de aversão ao risco de 2026	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	CCEE e ONS
Participantes	EPE e CMSE
Descrição	Definir os parâmetros de aversão ao risco a serem utilizados nos modelos computacionais durante o ano de 2026, em cumprimento à Resolução CNPE nº 1, de 12 de março de 2024.
Entregas	1. Deliberação na 308ª Reunião Extraordinária do Comitê, de 30 de julho de 2025.
Prazo	-
Status	Concluído
Percentual de Avanço	100%
Impacto Estimado	Médio (em termos de prover segurança eletroenergética)
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000069/2026-07: Resolução CNPE nº 1, de 12 de março de 2024; Resolução CMSE nº 1, de 25 de julho de 2025; e Ata da 308ª Reunião do CMSE, de 30 de julho de 2025. Consulta Pública MME nº 186, de 03 de junho de 2025, disponibilizada em: https://consultas-publicas.mme.gov.br/home https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/cmse-mantem-nivel-de-aversao-ao-risco-para-2026

26. Apresentar resultados do processo de fiscalização das interligações dos sistemas isolados da região Norte

Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	ANEEL
Participantes	MME/SNTEP
Descrição	Aprimorar as ações de fiscalização das obras que visam a interligação de localidades dos sistemas isolados ao SIN, por meio do monitoramento mensal da evolução física das obras e das previsões de conclusão, da realização de reuniões com os agentes para antecipar e mitigar possíveis entraves à implantação dos empreendimentos e de ações em campo para validação das informações, com foco na compatibilidade entre as vigências de eventuais Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados (CCESI) e as datas previstas de interligação.
Entregas	A definir
Prazo	Dezembro de 2026
Status	A iniciar
Percentual de Avanço	0%
Impacto Estimado	A definir
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000070/2026-23.

27. Avaliar solução estrutural da integração dos gasodutos e parque termelétrico na região Norte	
Grupo	Segurança e Confiabilidade Eletroenergética
Responsável	EPE
Participantes	ANP e MME/SNPGB
Descrição	Estudo sobre a disponibilidade de gás para suprir as necessidades das usinas termelétricas (existentes e novas em implantação) na região Norte.
Entregas	A definir
Prazo	Junho de 2026
Status	A definir
Percentual de Avanço	0%
Impacto Estimado	A definir
Documentação	Processo MME SEI nº 48370.000071/2026-78.